



Ofício nº 4353/2015-GAPRE

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1363/2015, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita a revitalização do campo de futebol existente no Conjunto Santa Felicidade, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, n.º 1368, Zona 07. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

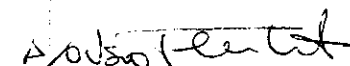
A Secretaria de Esportes e Lazer reitera, o parecer dado no processo nº 45610/15, requerimento nº 151/15 de 02/07/2015, encaminhado por Vossa Excelência onde,

"A Secretaria de Esportes e Lazer informa, que estiveram no local referido na primeira quinzena de agosto do corrente ano onde, fizeram presente, o Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Francisco Favoto, o Diretor-geral da SESP, Sr. Afonso Fernandes Martins Neto, o Secretário de Gestão, Sr. José Luiz Bovo e o Diretor Técnico da SEMOP, Sr. Albari Alves de Medeiros para uma avaliação da situação do referido local. Ficou **provisionado** num primeiro momento a implantação do calçamento e de muro de proteção de acordo com o padrão que a Prefeitura de Maringá vêm implantando nas obras.

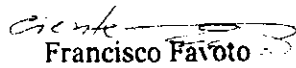
Para o requerido objeto solicitado pelo Vereador, a Secretaria de Esportes e Lazer não dispõe de dotação orçamentária **aprovada para o ano de 2015** para o atendimento.

Quanto a viabilidade para reforma dependerá da disponibilização de dotação orçamentária pela Administração para tal fim".

Atenciosamente.


Afonso Fernandes Martins Neto
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Diretor Administrativo
Decreto nº 1092/2013 15/12/2015


Francisco Favoto

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer

Decreto nº 1237/2015 15/12/15